



ALGUNS PRAZERES VÃO REALMENTE DAR UM TEMPO...



**Mas você sabe a
razão desta escolha,
não?**

MANUAL DO MESTRANDO

(ou algumas informações que você
deveria saber para começar...)

Controladoria e Contabilidade FEA-RP/USP

Este material tem caráter meramente informativo, não devendo ser utilizado como fonte final de consulta, pois a normatização interna, assim como demais condições no programa, pode sofrer mudanças.
É aplicável apenas à turma de 2015.

NOSSO GRANDE “PROBLEMA DE PESQUISA”

O Mestrado Acadêmico em Controladoria e Contabilidade vem formando docentes e pesquisadores com forte orientação para investigações empíricas. O programa aceita diversas correntes de pensamento teórico e variadas técnicas de pesquisa, seja para desenvolvimento de teorias ou para aperfeiçoamento e teste de modelos aplicados. Afinal, atualmente, Controladoria e Contabilidade englobam questões críticas seja para Corporações privadas e Mercados, seja para Organizações Públicas ou do Terceiro Setor.

Você está no mestrado para aprender a fazer pesquisa. Essa é sua missão. Para isso deve **também** cursar disciplinas alinhadas à sua pesquisa. Mas essas são apenas uma pequena parte que irá consumir seus esforços. Você deverá mostrar que é apto a realizar uma **pesquisa científica no nível de mestrado**.

De forma geral o programa pretende ao longo do tempo ajudar a responder uma grande questão de pesquisa: **Quais os papéis da informação contábil na dinâmica de mercados, de organizações e da sociedade como um todo?**

Desta forma, todas as pesquisas do programa devem incluir como objeto de estudo a natureza, o impacto, a divulgação e outros aspectos relevantes da informação contábil na dinâmica destes sistemas econômico-sociais.

Os potenciais temas de pesquisa são distribuídos em duas linhas. A linha de - **Contabilidade Financeira e Finanças** – é voltada para a geração, divulgação, uso e regulação da informação contábil pelos usuários externos às organizações, como Investidores, Governo, Agências Reguladoras, Órgãos de Controle Externo (no caso de organizações públicas), Credores entre outros.

A linha de - **Controladoria** – trata da geração e uso da informação contábil para controle e decisão.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROGRAMA

Tendo em vista que sua missão é realizar pesquisa no nível de mestrado, o programa oferece disciplinas e atividades para capacitá-lo.

Essas disciplinas e atividades contam créditos. Busque balancear os créditos obtidos em disciplinas com os obtidos em atividades. **NÃO PREENCHA TODA GRADE COM DISCIPLINAS NO PRIMEIRO ANO DO PROGRAMA. Veja “Grade Ideal”.**

O objetivo das disciplinas é instrumentalizá-lo com **técnicas de pesquisa**, e ajudá-lo a iniciar (mas não fazer todo trabalho por você) a escolha das **abordagens teóricas**, com os mais recentes resultados encontrados pelos pesquisadores no seu tema. Ou seja, você irá mapear intelectualmente sua área de pesquisa. A seguir listamos as disciplinas oferecidas pelo programa.

Disciplinas Teóricas:

- Teoria da Contabilidade e Controle (OBRIGATÓRIA)
- Contabilidade Financeira (OBRIGATÓRIA)
- Controladoria (OBRIGATÓRIA)
- Teoria de Finanças

Mestrado em Controladoria e contabilidade



Disciplinas instrumentais:

- Metodologia de Pesquisa Aplicada (OBRIGATÓRIA)
- Projetos de Dissertações (OBRIGATÓRIA)
- Análise Multivariada Aplicada à Contabilidade

Disciplinas específicas:

* As disciplinas serão ofertadas em 2015 a critério do programa.

- Análise de Riscos
- Tópicos em IFRS: Teoria Prática e Ensino
- Aprendizagem Colaborativa Online
- Tópicos de Governança e Responsabilidade Social
- Finanças Corporativas
- Teoria de Finanças
- Tecnologia para Gestão e Colaboração da Pesquisa Científica
- Teoria da Avaliação Patrimonial
- Pesquisa em Contabilidade e Tributação
- Análise Multivariada

A escolha das disciplinas **deve** ser feita **em conjunto** com seu orientador, seguindo a grade ideal. Ele irá indicar as capacitações que você necessita dentro do seu tema. Antes de ter o orientador definitivo, as disciplinas serão indicadas pelo coordenador do programa. Você e seu orientador podem optar por disciplinas de outras Unidades da USP e de outras universidades conveniadas, quando certas técnicas ou abordagens teóricas necessárias à sua pesquisa não forem oferecidas no programa. Consulte o regulamento do programa sobre o limite de créditos nestas disciplinas.

Em cada um dos dois primeiros semestres do curso serão oferecidas as disciplinas Projetos de Dissertações I e II com o objetivo de estimular o início da pesquisa, acompanhar o desenvolvimento e discutir alternativas de encaminhamento para as pesquisas. Com essas disciplinas pretende-se criar condições para que as pesquisas tenham início desde o ingresso do aluno no Programa.

SEU PERFIL E GRADE IDEAL

Cada aluno quando entra no programa tem um perfil. Esse perfil considera a velocidade com que consegue avançar no tema de pesquisa oferecido pelo orientador, tempo semanal de dedicação ao programa (exclusiva ou não) e objetivo depois do mestrado.

A seguir apresentamos três perfis e a grade ideal para cada um deles. Para todos os perfis é exigida dedicação mínima de 20 horas semanais de estudos, além do tempo em sala de aula. Porém, alguns temas de pesquisa e abordagens poderão demandar muito mais de você. A escolha do tema e do desenho de pesquisa deve considerar a viabilidade de realização segundo sua capacidade, ao mesmo tempo deve atender os requisitos mínimos para ser considerado válido para o programa.

Você deverá escolher um dos três perfis, para encontrar sua "Grade Ideal", com a qual você será acompanhado pela coordenação do programa.

**Você é o responsável pela
gestão do seu programa:
comece definindo seu plano
de estudos pelo seu perfil.**

Todas as grades privilegiam uma carga de disciplinas de forma distribuída ao longo de três semestres. **A antiga fórmula – primeiro fazer todas as disciplinas para depois se dedicar à pesquisa – não irá funcionar neste programa.**

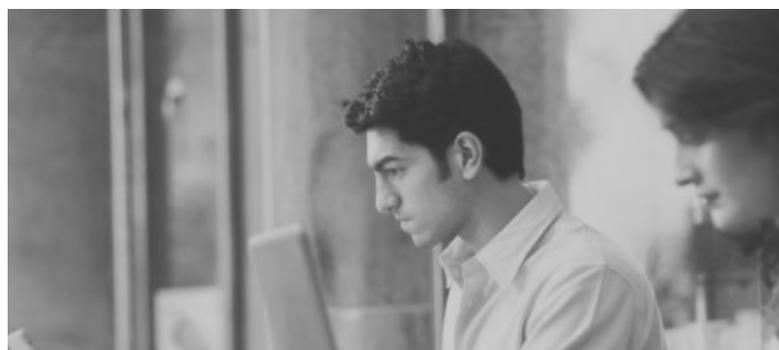
As grades incentivam que você busque no mínimo 7 créditos em participação em congressos e artigos publicados. O tempo ideal de defesa é de 25 meses ou menos, e uma qualificação de projeto de pesquisa entre os 11º e 12º mês de programa.

PERFIS DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS E OBJETIVO DO ALUNO

Escolha seu perfil:

- **Perfil A:** Você tem **maior** disponibilidade semanal, terá **mais** atividades do mundo acadêmico. O projeto que você aderiu está bem delineado e permite começo imediato. Já aderiu a um **grupo de pesquisa**, e começou a trabalhar no grupo de pesquisa. Portanto, pode diminuir a carga de disciplinas, e obter **créditos especiais** por congressos, artigos e projetos de pesquisa financiados por agências de fomento. Este é o perfil ideal para alunos que desejam entrar no doutorado. Metas: i) submissão de projeto de pesquisa a órgãos de fomento, ii) defesa no 20º mês, para inscrição em processos seletivos de doutorado. **Maior** carga em pesquisa, sem prejuízo da carga em disciplinas. Envolve disciplinas instrumentais no 3º sem.
- **Perfil B:** Você tem dedicação restrita, mas isto não impediu que você conseguisse desenvolver seu projeto de pesquisa, paralelamente às disciplinas obrigatórias. No 2º sem ou 3º sem você faz disciplinas optativas instrumentais, como técnicas de pesquisa avançadas, econometria, ou similares, que apoiem a finalização do projeto de pesquisa. **Alerta:** Não ocupe todo seu tempo com disciplinas. Deixe sempre parte para a pesquisa, que será demandada em Projetos de Dissertações I e II.
- **Perfil C:** Você tem dedicação restrita, ou não aderiu a um grupo de pesquisa, de forma que a velocidade de seu projeto de pesquisa é menor. Terá **maior** número de disciplinas no 2º sem. Fará disciplinas optativas no 2º semestre para impulsionar sua pesquisa. Terá **menor** carga horária dedicada à pesquisa, em relação aos demais perfis (total sempre maior que 20 horas semanais). Deverá compensar esta carga entre o 9º e o 12º mês.

Atenção: A grade deve ser aderente ao desenho da sua pesquisa. Na dúvida converse com seu orientador, ou com a coordenação do programa.



A GRADE IDEAL PARA SEU PERFIL

PERFIL A

	1º sem	2º sem	Inter semestral	3º sem	4º sem
Mês	1º mês 5º mês	6º mês 10º mês	9º mês 12º mês	13º mês 17º mês	18º mês 22º mês
Obrigatórias gerais	RCC4111 RCC4112				
Obrigatória Linha 1		RCC4113			
Obrigatória Linha 2		RCC4331			
Requisito Qualificação			RCC4452 e RCC4453		
Requisito Qualificação			Exame de Conteúdo		
Optativas Linhas		Ver lista 1			
Créditos disciplina	14	14	7		
Carga pesquisa	16	20	24	30	10
Carga extraclasses**	22	26	27	30	10
CE* - Artigo				4	4
CE* - Congresso				3	
CE* - PAE				3	
Créditos aula acumulados	14	28	35	45	49

PERFIL B

	1º sem	2º sem	Inter semestral	3º sem	4º sem
Mês	1º mês 5º mês	6º mês 10º mês	9º mês 12º mês	13º mês 17º mês	18º mês 22º mês
Obrigatórias gerais	RCC4111				
Obrigatória Linha 1		RCC4113			
Obrigatória Linha 2		RCC4331			
Requisito Qualificação			RCC4452 e RCC4453		
Requisito Qualificação			Exame de Conteúdo		
Optativas		Ver lista 1		Ver lista 2	
Créditos disciplina	14	14	7	7	
Carga pesquisa	8	8	20	20	20
Carga extraclasses**	14	14	23	23	20
CE* - Congresso				4	
CE* - PAE				3	
Créditos aula acumulados	14	28	35	49	49

PERFIL C

	1º sem	2º sem	Inter semestral	3º sem	4º sem
Mês	1º mês 5º mês	6º mês 10º mês	9º mês 12º mês	13º mês 17º mês	18º mês 22º mês
Obrigatórias gerais	RCC4111 RCC4112				
Obrigatória Linha 1		RCC4113			
Obrigatória Linha 2		RCC4331			
Requisito Qualificação			RCC4452 e RCC4453		
Requisito Qualificação			Exame de Conteúdo		
Optativas		Ver lista 1		Ver lista 1	
Créditos disciplina	14	14	7	7	7
Carga pesquisa	8	14	16	8	30
Carga extraclasses**	14	20	19	11	33
Créditos aula acumulados	14	28	35	42	49

Notas:

* CE – Créditos especiais (exemplos, o número de créditos dependerá da revista ou do congresso).

** Carga extraclasses é a soma de créditos de estudo para cada disciplina e a carga semanal de pesquisa.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

O prazo máximo para o cancelamento de matrícula em disciplinas vence transcorridos 25% da carga horária da respectiva turma, podendo, portanto, variar entre disciplinas mesmo que essas possuam o mesmo número de créditos e se iniciem simultaneamente, a depender da forma com que a disciplina será ministrada para uma turma específica.

CRÉDITOS ESPECIAIS

Como forma de obtenção de créditos, o aluno pode requerer a substituição de até 50% dos créditos mínimos exigidos em disciplinas por créditos especiais. Após a análise da Comissão Coordenadora do Programa (CCP), as seguintes atividades poderão substituir créditos em disciplinas:

- Publicação ou aceite de publicação de trabalho completo em revista científica com corpo editorial reconhecido, listada em bases referenciadas: **até 7 créditos** ^{(1) (3)}
- Participação em congresso científico nacional (com apresentação de trabalho): **3 créditos** ^{(1) (2)}
- Participação em congresso científico internacional (com apresentação de trabalho): **4 créditos** ^{(1) (2)}
- Livro ou capítulo de livro de reconhecido mérito na área do conhecimento, traduções técnicas, manuais aplicados destinados à melhoria de processos e práticas para organizações dos diversos setores livro de reconhecido mérito na área do conhecimento: **até 6 créditos**; ⁽³⁾
- Participação em workshops, seminários, palestras e atividades promovidas pelo Programa: **até 4 créditos**;
- Participação no Programa de Aperfeiçoamento do Ensino: **4 créditos**;

Notas:

- (1) Somente serão consideradas as publicações realizadas em coautoria com orientadores do Programa. O trabalho deverá ser publicado durante o período do curso do aluno;
- (2) Limitado a duas participações por aluno, desde que com trabalhos distintos em que o aluno seja um dos autores.
- (3) Considera-se apenas no tema de pesquisa no mestrado, e se conclusões do material publicado decorreram do conhecimento gerado do mestrado, e sobretudo do seu processo de orientação e pesquisa, ou se mínimo se têm relação direta com alguma disciplina do curso.

Estas condições são válidas para a turma de 2015 e serão mantidas para turma até o término do programa de todos os alunos da turma de 2015.

PAE

O Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE) é um programa da USP de preparação para a docência. Os alunos são incentivados à participação, mesmo que voluntária, em uma etapa de preparação pedagógica seguida de estágio com um professor em uma disciplina de graduação. As vagas são oferecidas semestralmente, com inscrição geralmente nos meses de Abril e Outubro. Mais informações na Secretaria de Pós-Graduação.



Você está disposto a rever sua visão de como as coisas funcionam?

ORIENTAÇÃO E PROJETO DE PESQUISA

Se você entendeu que a partir do primeiro dia de aula você deverá começar sua pesquisa, você deveria estar se perguntando: Qual meu projeto de pesquisa? Ou ainda, **o que é um Projeto de Pesquisa?** Anote aí: Projeto de pesquisa é a questão à qual você quer responder, mais o desenho da pesquisa que lhe permitirá responder tal questão com rigor científico. Ou seja:

Projeto = Questão-problema + Desenho de Pesquisa.

As disciplinas teóricas e instrumentais apenas lhe darão uma base. Mas você irá realizar uma pesquisa de forma assistida. Portanto você terá um **orientador**. Seu orientador irá:

- Validar sua "Grade Ideal" segundo seu projeto de pesquisa,
- Indicar disciplinas que irão compor sua Grade,
- Apoiá-lo nas suas dúvidas sobre a adequação de abordagens teóricas e técnicas a serem aplicadas à sua pesquisa.

O estilo de orientação e os papéis que o orientador irá exercer, além dos mencionados acima, variam de professor a professor, e devem ser esclarecidos durante os primeiros contatos, junto com o tema central da pesquisa. No primeiro contato ele irá expor os projetos que ele e o grupo de pesquisa do qual ele faz parte, têm disponíveis, e junto com você irá desenhar a primeira versão do seu projeto de pesquisa (questão problema + desenho da pesquisa). Esta versão irá amadurecer com o tempo.

A recomendação é que você tenha seu orientador o mais cedo possível. **Pelo regulamento do programa o orientador deve ser definido até o 6º mês do início do programa.**

VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Os orientadores se dividem por linha de pesquisa, segundo o tema que preferem orientar. Cada orientador está engajado em grupos de pesquisa, e estes irão oferecer temas de pesquisa.

Para turma de 2015, as vagas são as seguintes:

CONTABILIDADE FINANCEIRA e FINANÇAS	6 vagas	Maísa de Souza Ribeiro, Vinícius Martins, Fabiano Guasti Lima, Sívio Hiroshi Nakao, Marcelo Botelho da Costa Moraes, Marcelo Augusto Ambrozini e Amaury José Rezende.
CONTROLADORIA	9 vagas	André Carlos Busanelli de Aquino, Sigismundo Bialoskorski Neto, Adriana Maria Procópio de Araujo, Carlos Bonacim, Eugênio José Silva Bitti e Davi Rogério de Moura Costa.

Obs.

- 1) As vagas, assim como a disposição dos professores em cada área se aplicam à turma de 2015;
- 2) As vagas consideram as orientações já em andamento, e a perspectiva de defesa de cada orientação vigente;
- 3) Outros professores podem vir a fazer parte do quadro de orientadores no decorrer do programa, assim como eventualmente alguns professores listados acima podem vir a se afastarem para período de pós-doutoramento, ou mesmo deixarem de fazer parte do grupo de orientadores.





A negociação de um projeto de pesquisa e o interesse final do orientador é responsabilidade do aluno. O não fechamento da orientação impede a qualificação e automaticamente desliga o aluno do programa no prazo regulamentar da qualificação.

PRAZOS, QUALIFICAÇÃO E DEFESA

Você é o responsável pela sua pesquisa. Você é o responsável por encontrar seu orientador, dentro das vagas de cada linha de pesquisa. Além da perda de prazos de qualificação e depósito levar à reprovação no programa, o não cumprimento de prazos de tarefas específicas e desvios do tema são razões para o orientador manifestar, junto à coordenação, o não interesse da continuidade da orientação.

A data de entrada oficial do aluno no Programa é a data de matrícula. Assim, deve atender as seguintes **datas máximas**:

- Definição de projeto de pesquisa e de orientador definitivo: **120 dias** da data da matrícula.
- Inscrição no exame de qualificação: **15 meses** da data da matrícula.
- Qualificação: **60 dias** da data da inscrição na qualificação.
- Depósito da dissertação final: **30 meses** da data da matrícula.
- Aprovação da banca de defesa: **45 dias** da data do depósito.
- Realização de banca de defesa final: **105 dias** da aprovação da banca de defesa.

As datas correspondem à norma vigente do PPGCC, que regula o prazo máximo de defesa em 30 meses da data de matrícula.

O aluno deve considerar que:

Os requisitos mínimos para se qualificar são: ter sido aprovado em exame de conteúdo específico, baseado no conteúdo programático das disciplinas obrigatórias do Programa.

- A solicitação de exames de qualificação e defesa final deve considerar as datas de reunião da Comissão Coordenadora do Programa (CCP) e da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP (CPG) para aprovação das bancas. Regimentalmente a CPG tem 45 dias para, a partir do depósito da dissertação, aprovar a comissão julgadora. Após a aprovação, a defesa deve acontecer em 105 dias. Desta forma, considere com prudência o uso das datas limites, pois essas devem levar em conta os processos internos da unidade.
- Os créditos mínimos para conclusão do mestrado são: 48 créditos em disciplinas ou créditos especiais.

O **exame de qualificação** da USP é regulado pelo Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, e pelo Regimento do Programa. O objetivo deste exame é "avaliar a maturidade do aluno na sua área de investigação" (Art. 77), podendo o aluno ser aprovado ou reprovado, mas sem atribuição de conceito (Art. 78). A aprovação é por maioria dos membros da comissão examinadora. Caso não seja aprovado, o aluno poderá repetir o exame apenas uma vez, devendo realizar nova inscrição dentro de 60 dias.



Quando deve começar a pensar na qualificação? Agora!

COMO FUNCIONA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO?

A banca de qualificação é constituída por três doutores. Sua formação é sugerida pelo orientador e previamente aprovada pela CCP. O aluno então deposita, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP:

- 3 exemplares do **texto preliminar, em andamento, que descreve sua pesquisa**, encadernados em espiral, impressos frente e verso;
- Versão eletrônica do arquivo em extensão PDF;
- 3 vias impressas em frente e verso do **formulário específico** com as seguintes informações: meio de divulgação científica do artigo feito a partir da dissertação, justificando a adequação do meio, cronograma e planejamento das etapas da pesquisa em andamento;
- 3 vias do **memorial circunstanciado** das atividades desenvolvidas até o momento da qualificação. O memorial circunstanciado deve descrever todas as atividades, já desenvolvidas e a serem desenvolvidas durante o Programa, a coerência das disciplinas optativas com o projeto de pesquisa, a descrição da atuação em grupos de pesquisa, a participação em congressos e conferências, interações com redes internacionais de pesquisa, as produções já obtidas, outras atividades acadêmicas efetuadas, assim como um plano de submissão dos resultados da pesquisa.

Entenda que o texto citado acima (que no Regimento do programa é chamado de "projeto de pesquisa") não é sua intenção ou plano de projeto, mas sim sua pesquisa em andamento, e em forma de artigo científico. Será avaliada principalmente a viabilidade de você concluí-la.

Essa versão depositada deve contemplar como **conteúdo mínimo** (não necessariamente nesta ordem):

- Revisão de literatura,
- Base de dados estruturada, instrumentos de coleta de dados ou protocolos de estudos de campo,



- Hipóteses desenvolvidas (no caso de estudos empírico-positivos) ou proposições de análise (no caso de estudos descritivos ou exploratórios),
- Resultados esperados ou preliminares.

No exame de qualificação, o aluno apresenta sua pesquisa (o realizado até o momento, e o que falta realizar) para banca em 15 minutos. Em seguida a banca faz a argüição sobre o projeto de pesquisa e sobre **o conhecimento geral do candidato na linha de pesquisa**, incluindo as referências citadas no projeto de pesquisa. No exame de defesa final o procedimento é o mesmo, porém a argüição foca nos resultados encontrados na pesquisa e sobre os métodos utilizados. Ambas as seções são públicas.

COMO FUNCIONA O EXAME DE CONTEÚDO ESPECÍFICO?

O Exame contempla o conteúdo das disciplinas obrigatórias, e a aprovação neste Exame é requisito para inscrição no exame de qualificação.

Alunos que não cursaram todas as disciplinas obrigatórias podem realizar o exame, porém, considerem que, segundo entendimento da CCP, qualquer versão do ECE realizada é contada como uma das três tentativas a que o aluno tem direito antes do limite do seu prazo de inscrição do Exame de Qualificação. O programa oferece versões regulares do Exame de Conteúdo Específico para atender este direito.

A CCP divulgará "Chamada", com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de realização do Exame de Conteúdo Específico, indicando o conteúdo a ser abordado na versão do Exame, assim como data e horário de realização e os critérios de avaliação.

VERSÃO FINAL DA PESQUISA

Para a **versão final da pesquisa**, o aluno deve depositar no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP:

- 4 exemplares de sua **dissertação de mestrado**, impressos em frente e verso;
- Mídia digital contendo a versão eletrônica do trabalho, título em inglês e palavras chave, no formato PDF;
- 4 exemplares impressos em frente e verso de **artigo científico formatado segundo as normas de publicação do periódico para o qual foi submetido**, e arquivo eletrônico em formato PDF;
- O respectivo **recibo de submissão**;
- 4 cópias da **nota de imprensa** com resultados finais de sua pesquisa e arquivo eletrônico em formato MS-Word;
- Formulário próprio assinado pelo orientador com sugestões de nomes para composição da Comissão Julgadora.

As dissertações podem ser redigidas e defendidas em português ou inglês.

As versões para qualificação e depósito final devem seguir as orientações presentes no Regimento do Programa.

O QUE É UMA NOTA DE IMPRENSA?

Entendemos que o compromisso do pesquisador financiado por recursos públicos é retornar à sociedade em geral o resultado de sua investigação. Ir além dos muros da comunidade acadêmica. Para atingir este objetivo o candidato a mestre irá redigir uma "Nota de Imprensa", na qual irá relatar fatos, achados e o impacto de seus resultados para a melhoria da questão social-econômica que está envolvida em sua pesquisa.

Para isto deverá, primeiro, escolher um veículo de grande alcance à comunidade de interesse, e observar o padrão de linguagem utilizado. Por exemplo, se o público alvo de certa questão é o de micro e pequenos empresários, o veículo escolhido pode ser um jornal como "Valor Econômico" ou similar. Se o público for "pais de família ou donas de casa" que pode se beneficiar com uma pesquisa sobre comportamento no orçamento doméstico, poderia ser utilizado um jornal genérico, de maior alcance, ou um texto para ser enviado a um canal de TV aberta. Se questões específicas de comportamento de ações, ou índices de sustentabilidade, por exemplo, associações de analistas, ou mesmo informativos do Banco Mundial, poderiam ser veículos de grande interesse.

O público varia, assim como o veículo, caso a caso. A principal preocupação é atingir o usuário dos resultados da pesquisa, ou aquele que é afetado pela questão social-econômica discutida. Poderão também ser gerados vídeos de curta duração para divulgação em mídias sociais ou no site do programa. Nestes casos o aluno deve procurar a coordenação para maiores orientações.

Quando solicitamos esta tarefa na qualificação e na banca, estamos procurando desenvolver esta habilidade no candidato a mestre. **Para fins de avaliação interna, a "Nota de Imprensa" deve ter entre 400 a 500 palavras.** Evidentemente este parâmetro poderá ser revisto ao ser enviado ao veículo, segundo a política editorial solicitada pelo contato de assessoria de imprensa do mesmo.

Consulte o site do programa para mais detalhes ou o material da disciplina de metodologia da pesquisa.

Sem divulgação dos resultados da pesquisa não se cumpre a ciência.

A pesquisa não se justifica.

Valor
ECONÔMICO
Restrição a

facebook

twitter

LinkedIn

YouTube

EUROPEAN
PC

American
unt



CORREÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES APROVADAS

Através da resolução da Pró-Reitoria de Pós-Graduação 6018, de 13 de outubro de 2011, o aluno pode fazer correção de Teses e Dissertações aprovadas.

A correção fica a critério do orientador e do orientado segundo as sugestões das comissões julgadoras, visando à melhoria da qualidade dos documentos publicados.

O prazo para entrega da versão corrigida é de 60 dias, a contar da data de defesa. A nova versão com o aval do orientador deve ser enviada ao Serviço de Pós-Graduação. Atenção: o TÍTULO não poderá ser alterado. O número final de páginas poderá ser alterado.

Tanto a versão corrigida como a original serão enviadas em seguida à biblioteca da Unidade e à Biblioteca Digital. Ambas as versões serão mantidas nos acervos citados, a original (em acervo reservado) e a corrigida (acervo público).

Se não for entregue uma versão corrigida no prazo citado, a versão original será encaminhada às bibliotecas.

PLÁGIO E PUNIÇÕES ASSOCIADAS

No Dicionário Oxford Plagiar é "tomar e usar ideias, escritos ou invenções de outras pessoas como se fossem suas". O dicionário Merriam-Webster usa expressões como roubar e extrair, para qualificar o que se faz com ideias ou palavras de outros sem mencionar a fonte.

É certo que existem dificuldades de entendimento do que seria Plágio, Paráfrase, Síntese de Conteúdo ou uma citação apropriada, como a literatura internacional que discute fraude ou desonestidade acadêmica aponta¹. Usar um grupo de palavras, com um ordenamento específico pode ser classificado como plágio, sem o uso apropriado de citação. A ação pode ir desde um grosseiro "copy and paste", até uma mais elaborada estratégia conhecida como "patchwriting", ou seja, alterar trechos de textos usando sinônimos, mudando alguma parte da estrutura, ou mesmo adicionando elementos de ligação². Esses limites não são claros, portanto é necessário extremo cuidado nesta prática.

Outro tipo de ocorrência envolve o que tem sido conhecido como "cryptomnesia", ou plágio inconsciente, quando os indivíduos acreditam que estão produzindo novas ideias, ou soluções, mas que na realidade tal ineditismo não existe, pois aquelas soluções e ideias já foram apresentadas por outros, cujos trabalhos já haviam

sido experimentados (lidos, escutados, vistos) por aquele indivíduo no passado³.

Portanto, aqui esperamos que três pontos sejam considerados: (i) o plágio vem sendo estudado de forma intensa dentro da própria academia, portanto não imagine que só você pensa que sabe como fazê-lo, seja prudente, (ii) os limites entre plágio, paráfrase, e citação apropriada são tênues, portanto dedique tempo em aprender como evitar ter seus resultados qualificados como plágio, (iii) o uso de estratégias sofisticadas de plágio pode lhe conferir uma falsa sensação de segurança, de início, considere que especialistas já leram os autores que você está referenciando.

Casos qualificados como plágio podem levar a reprovação em disciplinas, em exames de qualificação e punições disciplinares.

Sobre regime disciplinar. A Universidade de São Paulo adota atualmente, em seu Regimento Geral⁴, as seguintes medidas disciplinares: advertência verbal, repreensão por escrito, suspensão e eliminação do discente. A advertência verbal é prevista nos casos de manifestação de desrespeito às normas disciplinares, constantes do Regimento das Unidades, qualquer que seja a sua modalidade e reconhecida a sua mínima gravidade⁵. A reincidência ou casos mais graves pode levar à repreensão e suspensão. O regimento disciplinar das unidades submete-se ao da USP, portanto considera o Código de Ética da universidade.

O Código de Ética da Universidade de São Paulo⁶, em seu Art. 7º recomenda aos membros da Universidade absterem-se de "divulgar informações de maneira sensacionalista, promocional ou inverídica" e de "comentar fatos cuja veracidade e procedência não tenham sido confirmadas ou identificadas." E no seu Art. 23 o Código deixa claro que "é vedado aos membros do corpo discente e demais alunos da Universidade: [...] lançar mão de meios e artifícios que possam fraudar a avaliação do desempenho, seu ou de outrem, em atividades acadêmicas, culturais, artísticas, desportivas e sociais, no âmbito da Universidade, e acobertar a eventual utilização desses meios."

A atual comissão de Ética da USP, definida pela Resolução nº 5825, de 06 de janeiro de 2010, pode ser consultada em: <http://www.usp.br/leginf/resol/r5825m.htm>.

FALTAS

Conforme o artigo 71 do Regimento de Pós-Graduação:

"O aluno de Mestrado ou Doutorado deve atender às exigências de rendimento escolar e frequência mínima de setenta e cinco por cento nas disciplinas de Pós-Graduação"

ATENÇÃO: DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O PPGCC, no seu Regimento⁷, quanto ao desempenho acadêmico e científico insatisfatórios, adota o artigo 52 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo⁸. Segundo o artigo o desligamento do aluno é previsto quando da reprovação por duas vezes na mesma disciplina, ou em três disciplinas distintas, da não realização de matrícula em dois períodos letivos consecutivos, e no caso de reprovação consecutiva no exame de qualificação. Pelo Regimento do Programa, o aluno ainda pode ser desligado no caso de identificação e comprovação de plágio.

³ Brown, A. S., & Murphy, D. R. Cryptomnesia: Delineating inadvertent plagiarism. *Journal of Experimental Psychology: Learning, Memory, and Cognition*, 15, 432-442, 1989.

⁴ <http://leginf.uspnet.usp.br/rg.html>

⁵ Estas normas disciplinares são estabelecidas no Regimento Geral da USP editado pelo Decreto 52.906, de 27 de Março de 1972

(<http://leginf.uspnet.usp.br/rg/d52906.htm>), que estão vigentes segundo o Artigo 4º do novo regimento até que seja aprovado o novo regime disciplinar pela CLR.

⁶ <http://www.usp.br/leginf/resol/r4871m.htm#a6>

⁷ Regimento do PPGCC da FEA-RP - USP

http://www.fearp.usp.br/cpg/index.php?option=com_jdownloads&Itemid=67&task=finish&cid=19&catid=5&lang=pt

⁸ <http://leginf.uspnet.usp.br/resol/r5473m.htm>

¹ Guiliano, E. Detering plagiarism in the age of the Internet. *Inquiry*, 5, 22-31, 2000.

² "Patchwriting [...] copying from a source text and then deleting some words, altering grammatical structures, or plugging in one-for-one synonym-substitutes." In Howard, R.M. A plagiarism pentimento. *Journal of Teaching Writing*, 11 (3), pp. 233-246, 1993.



CONGRESSOS E PERIÓDICOS

Em geral os congressos anuais mais relevantes na área são os eventos das associações: The American Accounting Association⁹, European Accounting Association¹⁰ no exterior, e ANPCONT, ANPAD e Congresso USP de Contabilidade no Brasil.

A importância dos periódicos, além da tradição na área, tem sido medida pelo grau de impacto dos artigos que neles são divulgados. Ou seja, quantas vezes estes artigos são citados em outros artigos publicados posteriormente em outros periódicos dentro de uma mesma base de referência. Os principais índices de impacto no exterior são o índice JCR e Fator H, respectivamente das bases ISI Web of Knowledge¹¹ e Scopus¹².

No Brasil tem-se a base Scielo¹³ como referência. Sugerimos que estudem tanto os índices de impacto, quanto as bases de referência.

No Brasil, a classificação de congressos e periódicos também é associada a tais índices. Porém, periódicos não listados nas bases de referência e congressos são classificados pela Capes. A Capes¹⁴ é uma Fundação vinculada ao Ministério da Educação que entre outras funções, regulada a Pós-Graduação no Brasil. Nesta função a Capes coordena a Avaliação dos Programas de Pós-Graduação, sendo uma das métricas desta avaliação a produção intelectual dos docentes e discentes. A estratificação de congressos e periódicos ocorre nas Coordenações das Áreas de Avaliação da Capes (no nosso caso a área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo). Mais informações sobre tais métricas, assim como principais revistas e congressos nacionais na área devem ser consultadas em:
<http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis>

Os periódicos internacionais de maior interesse dependem da linha de pesquisa.

⁹ www.aaahq.org

¹⁰ www.eaa-online.org

¹¹ http://apps.isiknowledge.com/databases.do?highlighted_tab=databases&product=WOS&SID=1ENHCe14kcdN68kAddf&cacheurl=no

¹² www.scopus.com

¹³ www.scielo.br

¹⁴ www.capes.gov.br



BOLSAS DISPONÍVEIS

CAPES Demanda Social – alocada pelo programa

Estas bolsas disponibilizadas pela CAPES ao programa são alocadas aos solicitantes de menor tempo de ingresso no programa e de maior nota geral no teste ANPAD (desempate). Na existência de bolsas não solicitadas para o período, os atuais bolsistas podem pedir a renovação, cujo aceite será condicionado: i) ao cumprimento do plano proposto pelo bolsista nos primeiros 6 meses de concessão, ii) à nota mínima B nas disciplinas cursadas até o momento. Esta bolsa não aceita exercício de qualquer atividade profissional concomitantemente.

Valor: **R\$1.500,00** (sujeito a modificações)

Duração: **máximo de 12 meses**. A concessão é feita para 06 meses e, após reavaliação, pode haver renovação por mais 06 meses.

Inscrições: divulgação das vagas e orientações pelo Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP-USP.

Estágio docência: A Capes condiciona a concessão da bolsa à realização de estágio docência no programa. A CCP aceita como estágio docência apenas a realização do **estágio PAE completo realizado na FEARP**.

FAPESP – solicitada pelo aluno

Destina-se a alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* para desenvolvimento de projeto de pesquisa que resulte em dissertação. Submissão dos pedidos: fluxo contínuo, sendo o início das submissões em 06 fevereiro.

Valor: **R\$ 1.701,90 para MS 1 e R\$ 1.806,60 para MS 2** (sujeito a modificações)

Duração: **máximo de 24 meses**.

Em: <http://www.fapesp.br/materia/259/mestrado/bolsa-de-mestrado.htm>

CNPq - solicitado pelo orientador

Destina-se a alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu*. O CNPq lança anualmente Edital diretamente aos orientadores. Submissão dos pedidos: semestral (março e agosto)

Valor: **R\$ 1.500,00** (sujeito a modificações)

Duração: **máximo de 24 meses**.

Requisito básico: ter docente orientador.

Em: <http://www.cnpq.br/web/guest/apresentacao13>



OUTRAS INFORMAÇÕES ÚTEIS

Senha de internet: Para cadastrar um endereço eletrônico institucional e obter login e senha de acesso aos microcomputadores da faculdade, o aluno deve preencher formulário disponível no Serviço de Informática, localizado no Bloco B1 da FEA-RP.

Base de Dados para pesquisas: Para o acesso à base de dados, o aluno tem à disposição o Centro de Informações, localizado no Bloco B1 da FEA-RP. Esse laboratório é equipado com microcomputadores destinados exclusivamente para a realização de pesquisas pelos alunos da pós-graduação. A partir do cadastro de login e senha junto ao Serviço de Informática, o aluno pode acessar a internet e o material de pesquisa, dentro da rede USP.

Acesso remoto: Para acessar a base de dados e de periódicos fora da rede USP (em casa, por exemplo) o aluno devera configurar um acesso VPN. O aluno deve procurar o Serviço de Informática para obter senha de acesso.

Certificado de Proficiência de Língua Estrangeira: Os alunos devem demonstrar proficiência em língua inglesa, pela apresentação de resultados obtidos em exames de padrão internacional. A relação dos exames e instituições aceitos e as respectivas pontuações mínimas exigidas são publicadas nos Editais de seleção. O aluno estrangeiro deverá demonstrar adicionalmente proficiência em língua portuguesa.

Normas para a elaboração da dissertação: O documento final da dissertação de mestrado a ser entregue ao Serviço de Pós-Graduação deve seguir normas específicas. Consulte e considere tais normas. Ainda, valide com seu orientador tais condições.

SECRETARIA

Serviço de pós-graduação:

Érika – (16) 3315-4746 e posgrad@fearp.usp.br

Secretaria do PPGCC:

Site: <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppg/>
Rose – (16) 3315-0670 e rosearaujo@fearp.usp.br

Secretaria do Departamento de Contabilidade:

Vanessa – (16) 3315-0432 e rcc@fearp.usp.br

COORDENAÇÃO

Membros da Comissão Coordenadora do Programa:

Profa. Dra. Maisa de Souza Ribeiro. maisorib@usp.br

Prof. Dr. Fabiano Guasti Lima. fgl@usp.br

Prof. Dr. Amaury José Rezende. amauryj@usp.br

ESTA VERSÃO

08 de janeiro de 2015

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Controladoria e Contabilidade
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de
Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo

**AO FINAL, ALGUMAS COISAS
VOLTARÃO AO NORMAL...**

